

PORTARIA-TJ - 41852023
Código de validação: 810E7A2523
(relativo ao Processo 421282020)

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Locação de Imóvel N.º 0014_D, de 24 de junho de 2021 - TJMA, Processo Administrativo nº 42.128, de 17 de dezembro de 2020 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Sra. Maria do Socorro Neres Oliveira, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, 985 – Centro, Município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, cuja ocupação destina-se ao funcionamento das instalações do Fórum de São Pedro da Água Branca (MA).

Gestor: Keila Fonseca da Silva, matrícula: 204.057;

Fiscal Titular: Luiz Gustavo Santos Nascimento, matrícula: 204.081;

Fiscal Substituto: Viviane Kelly Rodrigues dos Santos, matrícula: 130.096;

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos Contratos será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta portaria torna sem efeito a PORTARIA-TJ - 36312022.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 29 de setembro de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/09/2023 15:23 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

178/2023	02/10/2023 às 15:54	03/10/2023
----------	---------------------	------------